

PORTARIA Nº 096-S, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e o que consta na Lei Complementar nº 1.081/2024

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo - IPAJM, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 01 de setembro de 2024, **ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 31 de agosto de 2024.** O Plano Geral de Implementação do Teletrabalho, bem como o Fluxo de Procedimentos para Requerimento, estará disponível na íntegra no site www.ipajm.es.gov.br.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 1388981

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 064-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 19/08/2024, os efeitos da Portaria nº 030-S, publicada no Diário Oficial de 10/03/2021, que designou a servidora **CÁTIA MARQUES VIEIRA PIMENTA**, nº. Funcional 3278271, para exercer a Função Gratificada de Presidente de Comissão Processante, Ref. PCF-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1388894

